



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 385 - 2023

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa  
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a aquisição de repelentes para distribuição gratuita nos postos de saúde do município.

**Justificativa:** A presente indicação visa amenizar a proliferação de doenças causadas pela mosquito Aedes Aegypti dentre outros que têm o poder de transmissão de doenças através da picada.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 29 de março de 2023.

## DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

01 ABR 2023

13 Votos

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Direção Identificadora 320033003600310033002A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Direção Identificadora 320033003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.